



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Gevalda Farias de Lima	Matrícula: 11.472
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde do Município de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.	
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada: A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de Saúde do Município de Duas Estradas - PB.	
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: Antes de 31 de março de 2024.	
4. Créditos Orçamentários: 4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). 4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.	
5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Gevalda Farias de Lima, Mat. 11.472

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 04 de Março de 2024.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento